



DECRETO Nº 045, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDOR PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2024-22K80, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, sem vencimentos, ao servidor **THIAGO DELORENCE GAVA**, enfermeiro ESF, registro funcional nº 14035, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 02 de janeiro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal